



PRÉMIO EDGAR STENE 2020

A Liga Portuguesa Contra as Doenças Reumáticas convida as pessoas com doença reumática ou músculo-esquelética a escrever sobre suas experiências pessoais e participar no Prémio Edgar Stene 2020, da Liga Europeia Contra as Doenças Reumáticas (EULAR), subordinado ao tema:

De que forma o meu trabalho de voluntariado me beneficia, enquanto pessoa com doença reumática ou músculo-esquelética

Todos queremos viver a vida ao máximo, de uma forma autónoma e o trabalho é parte essencial da nossa vida. Mas, para muitas pessoas com doenças reumáticas, nem sempre é possível ter um emprego remunerado ou trabalho a tempo inteiro, pelos desafios causados pela doença. O trabalho voluntário (ou voluntariado) pode ser igualmente gratificante e uma oportunidade de contribuir para a sociedade.

Queremos conhecer a sua experiência. Por que razão faz trabalho de voluntariado, o que faz, que desafios enfrenta e, principalmente, quais os benefícios dessa atividade na sua vida pessoal.

Consulte o Regulamento. Para mais informações contacte a Liga: lpcdr@lpcdr.org.pt • Entre as 14h e as 18h: 213648776 / 925609937.



REGULAMENTO DO PRÉMIO EDGAR STENE

VERSÃO: Junho de 2019

Artigo 1.º

Nome e objetivos

A Liga Europeia Contra o Reumatismo (EULAR) escolheu o nome Edgar Stene para a atribuição do prémio, com a aprovação da associação de doentes norueguesa Norsk Revmatiker Forbund. O objetivo do prémio consiste em envolver as pessoas com doenças reumáticas e músculo-esqueléticas no trabalho da EULAR e em especial, no trabalho das organizações nacionais representantes da EULAR. O prémio foi instituído em memória de Edgar Stene, que sofreu de uma grave espondilite anquilosante. Edgar Stene incentivou a cooperação entre médicos, doentes e trabalhadores comunitários.

Artigo 2.º

Natureza das candidaturas

O prémio será atribuído anualmente ao melhor ensaio escrito por uma pessoa com doença reumática, que descreva a sua experiência pessoal sobre como (con)vive com a doença. Os ensaios poderão, por exemplo, abranger aspetos relativos à perspetiva do doente quanto ao modo de combater a doença, às questões de cariz social, ao impacto que a doença tem na família e no trabalho, etc. O tema de cada edição é anunciado anualmente pela EULAR no seu sítio institucional.

Artigo 3.º

Valor e entrega do prémio

O prémio será oferecido pela EULAR e terá o valor de 1.000,00 EUR. A entrega do prémio ocorrerá durante o Congresso Europeu de Reumatologia que se realiza anualmente, para o que a EULAR providenciará até quatro noites de alojamento em hotel no local do congresso e o reembolso das despesas de viagem, bem como um convite para o Jantar de Gala. A EULAR premiará o 2.º melhor ensaio com 700,00 EUR e o 3.º classificado com 300,00 EUR.

Artigo 4.º
Condições de candidatura

O concurso estende-se a todas as pessoas com doenças reumáticas (com idade mínima de 18 anos). Os funcionários das organizações nacionais representantes da EULAR ou das Sociedades Científicas estão excluídos. Os ensaios candidatos devem ser enviados à Liga Portuguesa Contra as Doenças Reumáticas – associação de doentes nacional membro da EULAR – até 30 de novembro de 2019. Os ensaios podem ser escritos na respetiva língua e não podem exceder duas páginas A4 (datilografadas, tipo de letra Arial, tamanho 12, espaço entre linhas Simples, margens Standard), obrigatoriamente em documento Word. Não serão aceites ficheiros em formato PDF.

A Liga Portuguesa Contra as Doenças Reumáticas enviará o ensaio vencedor português para o Secretariado da EULAR, por correio eletrónico, o mais tardar até 20 de janeiro de 2020.

A EULAR providenciará para que todos os ensaios submetidos sejam traduzidos para Inglês por uma agência especializada.

Os ensaios enviados ao Secretariado da EULAR devem ser acompanhados da seguinte informação:

- Endereço de correio eletrónico e contacto telefónico do autor
- Endereço de correio eletrónico e contacto telefónico do elemento da organização nacional que envia o ensaio para facilitar o contacto com o autor
- 1 retrato do autor (com alta resolução)
- 2 a 3 curtos parágrafos informativos sobre o autor, incluindo: idade, profissão, situação familiar, cidade natal, passatempos, como teve conhecimento do Prémio Edgar Stene e porque decidiu participar. Esse texto será usado para apresentar o autor, no caso de o ensaio ser escolhido para publicação.
- Formulários da EULAR e da Liga assinados pelo autor permitindo a publicação – ensaio, foto e dados biográficos – nos canais da Liga Portuguesa Contra as Doenças Reumáticas e da EULAR (website, boletim, redes sociais e outros).

O envio incompleto da informação ou não conforme, resultará em rejeição, pelo que deverá enviá-la à Liga quando submeter o seu ensaio.

Artigo 5.º
Composição do júri

O júri será constituído por 5 membros, dos quais não mais do que 2 podem ser médicos, nomeados pela Comissão Permanente de Pessoas com Doenças Reumáticas na Europa (PARE) da EULAR. O Vice-presidente em representação das organizações nacionais do PARE, o Presidente da Comissão Permanente do PARE e o Líder do Grupo de Trabalho do Prémio Edgar Stene, serão, por inerência, membros do júri, sem direito a voto. Será nomeado um júri para cada edição do prémio e nenhum dos membros poderá fazer parte do júri mais do que duas vezes sucessivas.

Artigo 6.º
Atribuição do prémio

O Prémio Stene será concedido por decisão tomada por maioria absoluta. Caso nenhuma candidatura seja considerada meritória, o prémio não será atribuído. O ensaio vencedor e os restantes ensaios candidatos poderão ser publicados após a entrega do prémio sob qualquer forma que o autor, a organização nacional ou a EULAR, decidam ser adequada. Não é possível qualquer objeção legal ou de outra natureza à decisão do júri tomada por maioria absoluta. Encontram-se excluídas quaisquer discussões ou correspondência relativas à referida decisão.

